

Ano XII • Nº 62 • Janeiro - 2002 • R\$ 7,00

www.eco21.com.br

ECO21

ISSN 0104-0030

Nova data para a RIO+10 • Frade Bromélias • Declaração Final RIO 02



Jerson Kelman • Rigoberta Menchú • Evaristo Miranda • Thais Corral

O insustentável uso dos rios

Jerson Kelman

Presidente da Agência Nacional de Águas



A PREVISÃO DE QUE UM dia seria preciso pedir licença e pagar para usar os rios teria espantado nossos avós tanto quanto a internet ou o avião supersônico. A água estava disponível para todos e parecia ser um bem infinito.

Nos últimos 100 anos, contudo, a população do planeta se multiplicou por três e o consumo de água, por seis.

Hoje se sabe que o uso irresponsável dos rios, principalmente para diluir esgotos urbanos e industriais, afeta a saúde das populações rio abaixo. A região metropolitana do Rio de Janeiro é uma vítima dessa situação, ainda caótica.

A maioria dos domicílios recebe água tratada pela CEDAE na Estação do Guandu.

A água bruta (sem tratamento) que alimenta a estação é apenas parcialmente oriunda da chuva que cai a leste da Serra do Mar e que escoar em direção à estação de tratamento, recebendo no trajeto todo tipo de poluição, principalmente dos municípios de Nova Iguaçu e Mesquita.

O Rio Guandu, na realidade, é grandemente encorpado pela chuva que cai a oeste da Serra do Mar, na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

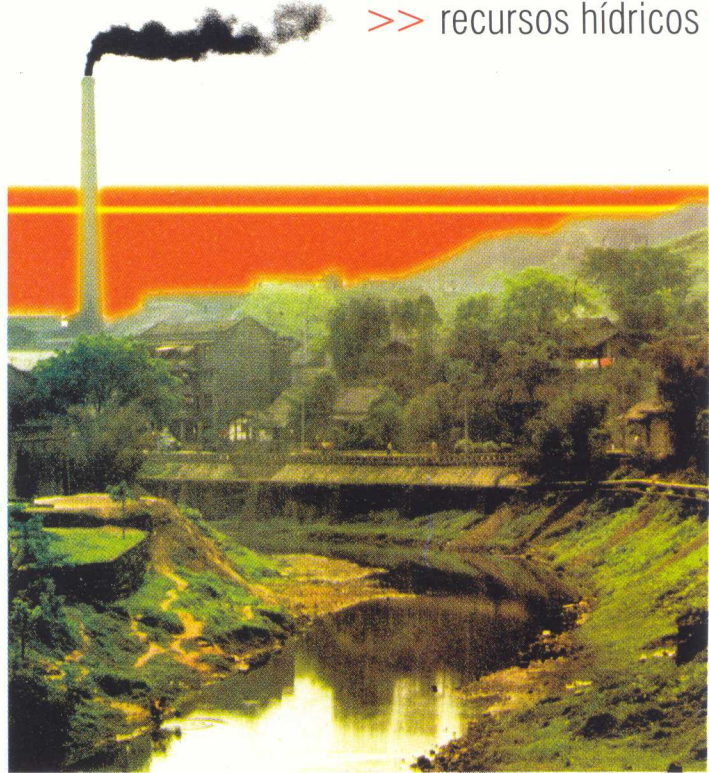
As condições naturais de escoamento do Paraíba foram alteradas décadas atrás pela instalação de potentes bombas, capazes de desviar parte do seu fluxo em direção ao Rio Guandu.

Há um lado bom: ao contrário do que acontece em São Paulo, não falta água bruta para abastecer o Rio de Janeiro. Mas há um lado mau: a água do Rio Guandu carrega, além da poluição “local”, toda a contaminação provocada pela ausência de tratamento de esgotos em dezenas de cidades paulistas, mineiras e fluminenses. Se pudéssemos colorir uma molécula de água contida no esgoto que a cidade de Taubaté (SP) lança no Rio Paraíba do Sul, por exemplo, ou que a cidade de Juiz de Fora (MG) despeja no Rio Paraíba, seria possível segui-la até a torneira de algum carioca.

Quando a poluição fica mais intensa, a estação de tratamento do Guandu não consegue transformar água bruta em água tratada e o fornecimento tem que ser interrompido. Nesses eventos, o risco para a saúde pública se acentua devido a vazamentos das tubulações subterrâneas. Em condições normais, quando há pressão nos canos, o fluxo se dá de dentro para fora, enchando o solo de água tratada, o que, aliás, constitui uma lastimável perda física e econômica. No entanto, quando não há pressão, devido à interrupção do fornecimento, o problema é muito pior: o fluxo pode se dar de fora para dentro, possibilitando que a água contaminada existente no solo também acabe na torneira de algum carioca. Como sair desse caos?

Em primeiro lugar, é preciso que o setor público cumpra suas obrigações. A ANA (Agência Nacional de Águas) tem a tarefa de implantar o sistema de gerenciamento do uso das águas na bacia do Rio Paraíba do Sul, previsto na Lei das Águas, de 1997. Trata-se de um sistema que só permitirá o uso de qualquer rio da bacia pelos usuários de recursos hídricos (entidades municipais ou estaduais de saneamento, indústrias e propriedades agrícolas que façam uso da irrigação) quando houver a respectiva licença, chamada de outorga, seja para captação de água ou para lançamento de efluentes.

Num primeiro momento, estamos montando, juntamente com os governos dos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e Minas, uma chamada para que os usuários regularizem a situação de uso, hoje existente. Vamos adotar uma abordagem com princípios semelhantes aos do imposto de renda: o usuário preencherá uma declaração com informações básicas que permitam à ANA e aos Estados medir o efeito que o respectivo uso tem sobre a qualidade e a quantidade da água bruta. Baseados nessas informações, os usuários receberão automaticamente a correspondente outorga, por um prazo de alguns anos.



Como exceção, vamos examinar com lupa os poucos usuários que caírem na “malha fina” ou que persistirem utilizando o rio sem a devida outorga.

Em segundo lugar, é preciso que o Comitê de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) acelere a materialização do pacto entre os usuários e o setor público para a recuperação do Paraíba do Sul e de seus afluentes.

O CEIVAP funciona como se fosse um parlamento para temas relacionados à água, constituído majoritariamente pelos usuários e pelos governos estaduais e municipais. Tem a prerrogativa legal de implantar o princípio poluidor-pagador, segundo o qual quem mais polui, mais contribui financeiramente para a despoluição. Com a arrecadação, ajuda-se a viabilizar as necessárias estações de tratamento de esgoto.

Se algum usuário preferir tratar de seus efluentes para se livrar da cobrança, tanto melhor. O objetivo não é engordar o caixa do Tesouro, já que a arrecadação só pode ser usada na própria bacia, preferencialmente para despoluição. O CEIVAP já deliberou a favor da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, faltando agora apenas alguns detalhes operacionais. A ANA já se antecipou e está viabilizando a construção de sete estações de tratamento de esgoto na bacia do Paraíba.

A abordagem é inovadora: não se financiam obras nem equipamentos. Paga-se pelo resultado final: o esgoto tratado. Dessa maneira, damos um dríble no “obreirismo”, que mobiliza poderosos lobbies para construir e lobby algum para operar. ■